



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Biênio 2015/2016

PORTARIA 005/2016

“Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor Renato Alvares Pereira, matrícula nº 549, para fiscalizar os contratos entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA e a CONTRATO 01/2016 COM A EMPRESA M.C. INFORMÁTICA LTDA-ME e CONTRATO 02/2016 com a EMPRESA JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA EPP.

Art. 2º - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade por 12 (meses) a partir da presente data.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (05/02/2016).


MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 05.02.2016.


Renato 05/02/16